



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIA Nº 028 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

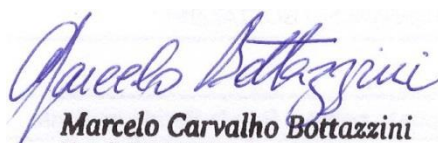
O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do Processo 23343.000930/2013-19, designando:

Art. 1º Ronã Rinston Amaury Mendes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1753331, Elias Paranhos da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1280127 e Paulo Roberto Ceccon, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 49481, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar as responsabilidades constantes do processo epigrafado, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às anteriormente referidas irregularidades.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 13 de agosto de 2013.


Marcelo Carvalho Bottazzini
Mat. SIAPE 1796641 Port. 981 30/12/11
Diretor Geral Pró Tempore
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre